

Formulário de Referência

Exercício 2022

Sumário

1. Responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
3. Recursos Humanos.....	6
4. Auditores.....	7
5. Resiliência financeira.....	7
6. Escopo das atividades	8
7. Grupo econômico.....	14
8. Estrutura operacional e administrativa.....	16
9. Remuneração da empresa	26
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	26
11. Contingências.....	28
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:	30

1. Responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Identificação dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	HAROLDO BLINI DE CARVALHO
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	FERNANDA KADOMOTO INOMATA
Cargo do responsável	Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21 da CVM

1.2. Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

HAROLDO BLINI DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.782.710-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

- (i) Reviu o Formulário de Referência;
- (ii) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo E da Resolução CVM nº 21; e

- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Haroldo Blini de Carvalho
332B4F1AD97E46C...

Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

1.3. Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21 da CVM

FERNANDA KADOMOTO INOMATA, brasileira casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.781.389-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 359.941.058-56, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902.

- (i) Reviu o Formulário de Referência;
- (ii) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo E da Resolução CVM nº 21; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Fernanda Kadomoto Inomata
92C921BCC07543A...

Diretora de Assuntos Institucionais

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Pravaler é uma companhia independente especializada em soluções financeiras voltadas para o setor educacional. Os principais veículos que fazem parte da cadeia de soluções de

crédito oferecidos pela Companhia são os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (doravante, FIDCs), para os quais atua como gestora, habilitada pela CVM desde janeiro de 2004. Até o final de 2022, o patrimônio líquido dos FIDCs sob sua gestão somava cerca de R\$ 1.248.097.622 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais).

A Companhia conta com alta reputação por seu conhecimento de mercado e possui investidores relevantes como Banco Itaú, além de executivos vindos do mercado financeiro.

Em setembro de 2020, a Companhia, juntamente com um originador de crédito parceiro, lançou seu 3º FIDC, com o objetivo de impulsionar novos produtos e expandir seu portfólio.

Em setembro de 2021, a Companhia celebrou Contrato de Investimento e Outras Avenças firmando a aquisição de 100% (cem por cento) do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda, uma empresa que presta serviços não financeiros no setor educacional.

Em 2022, ocorreu a conclusão da operação de aquisição do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda, mediante aprovação pelo Banco Central do Brasil.

2.1.1. Cronologia

2001	→	Início das Operações.
2002	→	Abertura do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
2004	→	Aumento de Capital / Transformação em S.A.
2005	→	Abertura do 1º FIDC lastreado em Crédito Universitário.
2006	→	Lançamento do Crédito Universitário Praval.
2007	→	Abertura do 4º FIDC e novo aumento de capital (Gávea e Pragma).
2008	→	1ª Emissão de Cotas Sêniores do Crédito Universitário FIDC.
2009	→	Entrada do IFC; saída Gávea e Pragma; entrada DLJ (Principia Capital).
2013	→	Entrada do Universo Fundo de Investimento em Participações, controlado pelo Banco Itaú.
2016	→	Entrada da Ribbit Capital; Abertura do FIDC Crédito Universitário II.
2017	→	Encerramento FIDC – Ideal Educação I; saída CAAF Ltd.
2018	→	Encerramento do Ideal Educação V – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; alteração da razão social da Companhia de Ideal Invest S.A. para PRAVALER S.A.
2019	→	Aumento da participação acionária do Banco Itaú com a aquisição das ações de outros sócios.
2020	→	Lançamento do FIDC Crédito Universitário III.
2021	→	Assinatura do Contrato de Investimento com Amigo Educador.

2022 | → Operação de aquisição do Amigo Educador aprovada pelo BACEN.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2019	→ Saída da IFC - International Finance Corporation.
	→ Saída da VSAP12 Fundo de Investimentos em Participações.
	→ Redução de participação da Ribbit Capital.
	→ Aumento da participação acionária do Banco Itaú.
2022	→ Aquisição do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças significativas nos últimos cinco anos.

c. recursos humanos e computacionais

O ano de 2022 foi encerrado com o total de 438 (quatrocentos e trinta e oito) colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças significativas.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

44 (quarenta e quatro) acionistas.

b. número de empregados

438 (quatrocentos e trinta e oito) colaboradores.

c. número de terceirizados

9 (nove) terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Carlos Roberto Machado Furlan.

Haroldo Blini de Carvalho.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

27/07/2022.

c. descrição dos serviços contratados

Serviço de auditoria das demonstrações financeiras de encerramento do exercício.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

O PRAVALER S.A. declara, com base nas suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que a receita em decorrência de taxas com bases

fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Companhia com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. Cabe ressaltar que o Pravaler possui outras linhas de negócios, além das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 (vide item 6.1). Tais linhas de negócios possuem custos que também estão refletidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

A Companhia não atua na categoria de administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Companhia tem como objeto social:

- (a) Gestão e estruturação de fundos de investimento, gestão de contas a pagar e a receber e aquisição de direitos creditórios;
- (b) Prestação de serviços de consultoria, intermediação, agenciamento, análise empresarial e financeira relativa a investimentos ligados ao setor de educação;
- (c) Disponibilização de plataformas digitais e outras ferramentas educativas para preparação e aprimoramento de alunos, bem como organização, apresentação e realização de feiras, eventos, seminários, simpósios, conferências, exposições e cursos ligados ao setor de educação, inclusive para fins educativos;

- (d) Prestação de serviços de gestão, gerenciamento, análise e cobrança de créditos, seleção de riscos, assessoria creditícia e mercadológica, administração de contas a pagar e a receber e intermediação de seguros, em qualquer evento, ligados ao setor de educação e projetos educacionais;
- (e) Participação em outras sociedades empresárias ou simples ou em consórcios de sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Direitos creditórios.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

O Pravaler não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administra.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A atividade de gestão profissional de recursos de terceiros é desempenhada por equipe segregada das demais áreas da Companhia. A possibilidade de ocorrência de potenciais conflitos de interesse é constantemente monitorada pela área de Compliance, para que a Companhia esteja em conformidade com os parâmetros legais vigentes e boas práticas de conduta, com critérios rígidos de transparência e controle. O principal conflito resultante da atividade da companhia, monitorado constantemente pela área de Compliance, advém dos serviços prestados pela gestora aos cedentes (e explicitado nos Regulamentos dos fundos sob sua gestão). O Pravaler presta serviços de gestão da carteira de recebíveis de instituições de ensino, inclusive quando estes não são cedidos aos Fundos sob sua gestão, incluindo serviços de correspondente bancário, sendo remunerada pelo exercício dessas atividades. A prestação de serviços pela gestora ao Fundo e aos cedentes ou às

instituições de ensino simultaneamente acarreta possível situação de conflito de interesses, foco regular de acompanhamento e atenção da área de Compliance.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Em 2022 o Pravaler adquiriu a empresa Amigo Educador Serviços de Internet Ltda., sob o CNPJ: 29.727.099/0001-00, cuja atividade principal é prestar serviços de intermediação e venda de bolsas estudantis através de *marketplace* próprio. Os serviços prestados pela empresa controlada não geram conflito de interesse com a controladora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

223 (duzentos e vinte e três) investidores.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

1 (um).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

2 (dois).

iii. instituições financeiras

3 (três).

iv. entidades abertas de previdência complementar

2 (dois).

v. entidades fechadas de previdência complementar

2 (dois).

vi. regimes próprios de previdência social

1 (um).

vii. seguradoras

Zero.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

1 (um)

ix. clubes de investimento

Zero.

x. fundos de investimento

210 (duzentos e dez).

xi. investidores não residentes

Zero.

xii. outros (especificar)

Securizadora – 1 (um).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Crédito Universitário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios I:

R\$ 969.405.254 (novecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro).

Crédito Universitário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios II:

R\$ 261.072.783 (duzentos e sessenta e um, setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três).

Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizado:

R\$ 14.103.057 (quatorze milhões, cento e três mil e cinquenta e sete).

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

O Pravaler não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	208.971.637
2	197.361.334
3	79.936.347
4	49.708.992
5	46.388.754
6	45.011.636
7	37.227.474
8	34.699.854
9	31.997.538
10	30.195.403

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 814.117 (oitocentos e catorze mil, cento e dezessete).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 209.093.592 (duzentos e nove milhões, seiscentos e dez mil, cento e vinte).

iii. instituições financeiras

R\$ 240.159.367 (duzentos e quarenta milhões, cento e cinquenta e nove, trezentos e sessenta e sete).

iv. entidades abertas de previdência complementar

R\$ 27.134.250 (vinte e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta).

v. entidades fechadas de previdência complementar

R\$ 4.649.363 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três).

vi. regimes próprios de previdência social

R\$ 19.280.240 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta).

vii. seguradoras

Zero.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

R\$ 8.141.166 (oito milhões, cento e quarenta e um, cento e sessenta e seis).

ix. clubes de investimento

Zero.

x. fundos de investimento

R\$ 698.081.525 (seiscentos e noventa e oito milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco).

xi. investidores não residentes

Zero.

xii. outros (especificar)

Securizadora – R\$ 37.227.474 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

Zero.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

Zero.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

Zero.

d. cotas de fundos de investimento em ações

Zero.

e. cotas de fundos de investimento em participações

Zero.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

Zero.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 1.244.581.094 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil e noventa e quatro).

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

Zero.

i. cotas de outros fundos de investimento

Zero.

j. derivativos (valor de mercado)

Zero.

k. outros valores mobiliários

Zero.

l. títulos públicos

Zero.

m. outros ativos

Zero.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Alberto Blay

Alexandre do Rosario Nobre

Álvaro Antonio Cardoso de Souza

André Ali Mere Szasz
Arthur Mizne
BPrint LLC
Carlos Roberto Machado Furlan
Cláudio Luiz da Silva Haddad
Daniel Ribeiro Leichsenring
Denis Fernando Mizne
EOS Fundo de Investimento
Flávia Ades
José Ferdinando Ducca
Leo Krakowiak
Luis Stuhlberger
Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras
Marcelo Blay
Marcelo Perlman
Patrick Charles Morin Jr.
Pino Marco di Segni
Rafael Baddini
Raquel Blay Davidowicz
Ricardo Krakowiak
Ricardo Oliver Mizne
Silvio Peccioli de Carvalho
Suzana Mizne

b. controladas e coligadas

Amigo Educador Serviços de Internet Ltda.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

O Pravaler entende não ser necessária a inserção de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir estratégia da empresa, com a orientação geral dos negócios da companhia; ▪ Eleger e destituir diretores com as respectivas atribuições; ▪ Definir políticas internas; ▪ Fiscalizar a gestão da diretoria e demais áreas; ▪ Convocar assembleia geral (competência do presidente do Conselho); ▪ Recomendar as pautas anuais para deliberação da assembleia de acionistas; ▪ Escolher auditores independentes, entre outras responsabilidades; ▪ Outorga dentro do SOP e limite capital autorizado.
Comitê de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Determinar estratégia de investimento e captação, com o desenvolvimento de políticas de decisão de investimento; ▪ Avaliar oportunidades de investimento.
Diretoria Comercial e de Marketing	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prospecção e negociação de potenciais clientes; ▪ Definir e acompanhar os canais de comunicação; ▪ Monitorar o posicionamento das marcas da companhia no mercado, com o planejamento de projetos e ações específicos; ▪ Elaborar análises quantitativas e qualitativas de mercado.
Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar relatórios e demonstrativos de acompanhamento da performance da Companhia para os <i>stakeholders</i>; ▪ Realizar o controle financeiro da Companhia; ▪ Promover o relacionamento da Companhia com o mercado, os investidores e demais stakeholders; ▪ Atuar no controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros.

Superintendência de Risco e Cobrança

- Desenvolver e monitorar os modelos de análise de crédito;
- Elaborar e monitorar as políticas de cobrança e acordos extrajudiciais;
- Coordenação das atividades de formalização dos direitos creditórios.

Diretoria de Assuntos Institucionais

- Sugerir e monitorar políticas internas;
- Certificar, em conjunto com a Área Jurídica e de Compliance, a aderência da Companhia aos códigos/normas;
- Desenvolver planos de carreira e gestão de pessoas;
- Coordenar as atividades relacionados aos espaços físicos da Companhia;
- Negociar e elaborar contratos;
- Analisar aspectos jurídicos das operações;
- Elaborar atas e outros documentos societários;
- Acompanhar e atuar em eventuais litígios que envolvam a Companhia e respectivo provisionamento;
- Elaborar e acompanhar e implementação de procedimentos e regras de controle interno, de acordo com a legislação vigente;
- Acompanhar a conformidade com a legislação e a entrega anual de relatórios e obrigações com órgãos públicos e autarquias fiscalizadoras (CVM/ BACEN);
- Certificar, em conjunto com a Superintendência de Gente e Gestão, a aderência dos colaboradores aos códigos e políticas internas da Companhia;
- Acompanhar os riscos operacionais e sua correção e mitigação;
- Solicitar relatórios de acompanhamento e controle da Companhia.

Diretoria de Tecnologia da Informação

- Desenvolver, implantar e gerenciar os recursos operacionais e de infraestrutura da companhia;
- Desenvolver soluções de TI e Suporte para as áreas internas;
- Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos e sistemas de informática.

Diretoria de Produtos e Novos Negócios

- Desenvolver e gerenciar opções de negócios, dentro da área de atuação da companhia;
- Identificar os interesses dos clientes e realizar conexão destes com a estratégia do Pravaler para desenvolver produtos
- Analisar, estudar e busca garantir que os produtos do Pravaler tenham sucesso;
- Garantir que o usuário tenha a melhor experiência de uso com relação ao produto/serviço.

- Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras;
- Analisar, em conjunto com a empresa de auditoria independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na

Comitê de Auditoria

elaboração das demonstrações financeiras, bem como quaisquer mudanças significativas na aplicação ou escolha de tais políticas, práticas ou princípios, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras da Companhia;

- Recomendar, ao Conselho de Administração, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- Avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- Informar suas atividades sempre na reunião do Conselho de Administração da companhia que acontecer após o Comitê de Auditoria, e a ata de reunião do conselho de administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

Comitê de Pessoas

- Discutir os planos de remuneração;
- Avaliar promoções de gerentes para superintendentes e/ou qualquer promoção de superintendentes;
- Debater os planos de desenvolvimento de carreira;
- Promover políticas de atração e retenção, incluindo a outorga de opções no âmbito de Planos de Outorga de Opções e Concessão de Ações.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é composto pelos diretores e superintendente da área financeira e de risco, que se reúnem conforme a necessidade de deliberação sobre os temas pertinentes.

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, que se reúnem pelo menos trimestralmente, e as reuniões são registradas em ata.

O Comitê de Pessoas é composto por 4 (quatro) membros que se reúnem bimestralmente, sendo que o Itaú terá o direito de indicar ao menos 1 (um) de seus membros, e os demais, incluindo seu presidente, serão indicados pelos Acionistas Originais.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

i) Diretor Presidente:

CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth

Cardoso, n ° 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Principais atribuições: Orientação geral dos negócios da Companhia.

ii) Diretor de Produtos:

RAFAEL BADINNI DE PAULA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.248.279-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 159.106.178-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n ° 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de produtos.

iii) Diretor Financeiro:

HAROLDO BLINI DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.782.710-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n ° 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições: Coordenação da área financeira (contabilidade, contas a pagar e *backoffice*), bem como as atividades de gestão de recursos e análise de títulos e valores mobiliários, sendo o responsável na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pela administração da carteira.

iv) Diretora de Assuntos Institucionais:

FERNANDA KADOMOTO INOMATA, brasileira casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n° 32.781.389-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n° 359.941.058-56, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de Gente e Gestão, Jurídico, Compliance, Controles Internos e Riscos Operacionais.

v) Diretor Comercial:

JOSÉ ROBERTO VIEIRA ROMANO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.296.059-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.083.316-30, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902

Principais atribuições: Coordenação das áreas Comercial, de negócios e Marketing

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O Pravaler entende não haver necessidade de inserção de organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN
Idade	41 anos
Profissão	Economista
CPF/MF	218.762.928-73
Cargo Ocupado	Diretor Presidente
Data da Posse	13/04/2022
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	Exercidos na Empresa: Diretor (2008-09); Diretor Financeiro e TI (2009-10); Diretor Executivo (2010-15) e Diretor Presidente (2015-atual)

Nome	RAFAEL BADINNI DE PAULA
Idade	44 anos
Profissão	Economista
CPF/MF	159.106.178-42
Cargo Ocupado	Diretor de Produtos
Data da Posse	13/04/2022
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	Exercidos na Empresa: Diretor (2009-2012); Diretor Comercial e de Marketing (2012-2022); Diretor de Produtos e Novos Negócios (2022-atual)

Nome	HAROLDO BLINI DE CARVALHO
Idade	43 anos
Profissão	Engenheiro
CPF/MF	282.699.908-76
Cargo Ocupado	Diretor Financeiro.
Data da Posse	13/04/2022
Prazo do Mandato	1 ano

Outros Cargos ou Funções	N/A
--------------------------	-----

Nome	FERNANDA KADOMOTO INOMATA
Idade	37 anos
Profissão	Psicóloga
CPF/MF	359.941.058-56
Cargo Ocupado	Diretora de Assuntos Institucionais.
Data da Posse	13/04/2022
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	N/A

Nome	JOSÉ ROBERTO VIEIRA ROMANO DANTAS
Idade	44 anos
Profissão	Advogado
CPF/MF	037.083.316-30
Cargo Ocupado	Diretor Comercial.
Data da Posse	13/04/2022
Prazo do Mandato	1 ano
Outros Cargos ou Funções	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Faculdade de Engenharia pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI ▪ Saint Paul Escola de negócios - New York Institute of Finance: MBA Executivo em Finanças. 						
Aprovação em exame de certificação profissional:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificação de gestores ANBIMA (CGA) em 2021. 						
<p><i>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</i></p>	<table border="0"> <tr> <td>Nome da empresa:</td> <td>PRAVALER S.A.</td> </tr> <tr> <td>Cargo:</td> <td>Diretor Financeiro</td> </tr> <tr> <td>Funções inerentes ao cargo:</td> <td>Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários; Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo a administração da carteira de valores mobiliários. Líder de BU e CFO nos setores financeiro e varejo, com background em consultoria estratégica para diversos modelos de negócio (experiência anterior).</td> </tr> </table>	Nome da empresa:	PRAVALER S.A.	Cargo:	Diretor Financeiro	Funções inerentes ao cargo:	Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários; Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo a administração da carteira de valores mobiliários. Líder de BU e CFO nos setores financeiro e varejo, com background em consultoria estratégica para diversos modelos de negócio (experiência anterior).
Nome da empresa:	PRAVALER S.A.						
Cargo:	Diretor Financeiro						
Funções inerentes ao cargo:	Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários; Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo a administração da carteira de valores mobiliários. Líder de BU e CFO nos setores financeiro e varejo, com background em consultoria estratégica para diversos modelos de negócio (experiência anterior).						

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:	Agosto/2020 ainda no cargo.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Cursos concluídos	<p>Graduação em Psicologia - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP)</p> <p>Pós-graduação: Gestão de Negócios - Fundação Dom Cabral</p> <p>Pós-graduação: Gestão de Pessoas - Porto Business School</p>										
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	<table border="0"> <tr> <td>Nome da empresa:</td> <td>PRAVALER S.A.</td> </tr> <tr> <td>Cargo:</td> <td>Diretora de Assuntos Institucionais</td> </tr> <tr> <td>Funções inerentes ao cargo:</td> <td> <p>Coordenação das operações e estratégias de RH e desenvolvimento humano e organizacional da Companhia;</p> <p>Coordenação das atividades da equipe jurídica, responsável pela gestão e elaboração de contratos, contencioso judicial e administrativo e societário;</p> <p>Coordenação das atividades das áreas de Riscos Operacionais e Compliance, voltada para a garantia do cumprimento integral de obrigações legais e regulatórias, implementação efetiva de boas práticas de Compliance e elaboração e garantia do cumprimento de políticas e procedimentos internos;</p> <p>Gestão da área de riscos operacionais, com mapeamento de riscos da Companhia e suporte às áreas do negócio para elaboração e execução de plano de ação mitigatório.</p> </td> </tr> <tr> <td>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</td> <td>Gestão das áreas de Gente e Gestão, Jurídico, Compliance e Riscos Operacionais.</td> </tr> <tr> <td>Datas de entrada e saída do cargo:</td> <td>Abril/2022 e ainda no cargo.</td> </tr> </table>	Nome da empresa:	PRAVALER S.A.	Cargo:	Diretora de Assuntos Institucionais	Funções inerentes ao cargo:	<p>Coordenação das operações e estratégias de RH e desenvolvimento humano e organizacional da Companhia;</p> <p>Coordenação das atividades da equipe jurídica, responsável pela gestão e elaboração de contratos, contencioso judicial e administrativo e societário;</p> <p>Coordenação das atividades das áreas de Riscos Operacionais e Compliance, voltada para a garantia do cumprimento integral de obrigações legais e regulatórias, implementação efetiva de boas práticas de Compliance e elaboração e garantia do cumprimento de políticas e procedimentos internos;</p> <p>Gestão da área de riscos operacionais, com mapeamento de riscos da Companhia e suporte às áreas do negócio para elaboração e execução de plano de ação mitigatório.</p>	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão das áreas de Gente e Gestão, Jurídico, Compliance e Riscos Operacionais.	Datas de entrada e saída do cargo:	Abril/2022 e ainda no cargo.
Nome da empresa:	PRAVALER S.A.										
Cargo:	Diretora de Assuntos Institucionais										
Funções inerentes ao cargo:	<p>Coordenação das operações e estratégias de RH e desenvolvimento humano e organizacional da Companhia;</p> <p>Coordenação das atividades da equipe jurídica, responsável pela gestão e elaboração de contratos, contencioso judicial e administrativo e societário;</p> <p>Coordenação das atividades das áreas de Riscos Operacionais e Compliance, voltada para a garantia do cumprimento integral de obrigações legais e regulatórias, implementação efetiva de boas práticas de Compliance e elaboração e garantia do cumprimento de políticas e procedimentos internos;</p> <p>Gestão da área de riscos operacionais, com mapeamento de riscos da Companhia e suporte às áreas do negócio para elaboração e execução de plano de ação mitigatório.</p>										
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão das áreas de Gente e Gestão, Jurídico, Compliance e Riscos Operacionais.										
Datas de entrada e saída do cargo:	Abril/2022 e ainda no cargo.										

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Idem 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

O Pravaler não realiza distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

8 (oito)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Desempenho de todas as funções pertinentes a análise e aquisição de direitos creditórios, e gestão das carteiras de fundos de investimento, conforme políticas internas, desde o momento da tomada de decisão até a efetivação, passando pelo monitoramento e controle dos investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de informação de utilização restrita à área de gestão de recursos, sendo as rotinas e procedimentos descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Risco e Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria e nos Regulamentos dos Fundos sob sua gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance é a estrutura responsável por realizar a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis e realiza suas atividades com foco na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando à mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para suportar as atividades desempenhadas, a área de Compliance faz uso de sistemas de informação tecnológicos e manuais para atender due diligences e o acompanhamento e monitoramento regulatório, o que garante a adequada atenção e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotadas pela Companhia, sobretudo o Código de Ética e Conduta e a Política de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de Compliance exerce suas funções com independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

19 (dezenove)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação de uso restrito às áreas envolvidas. As rotinas e procedimentos encontram-se descritos em detalhes na Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de Riscos exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

08 (oito).

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas próprios da gestora e planilhas de controles. Rotina e procedimentos envolvidos encontram-se descritos em detalhes na Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Haroldo Blini de Carvalho, formado em engenharia em 2002, pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com MBA Executivo em Finanças pela Saint Paul Escola de negócios - New York Institute of Finance em 2017, e certificação de gestores ANBIMA (CGA) em 2021. Possui experiência como líder de BU e CFO nos setores financeiro e varejo, com background em consultoria estratégica para diversos modelos de negócio.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Por todas as atividades descritas no item 6.1, a Companhia é remunerada por taxas fixas, desde a taxa de administração como gestora, como a taxa pelos serviços prestados aos cedentes e instituições de ensino, bem através de receitas financeiras sobre investimentos, inclusive em cotas dos fundos dos quais participa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas
100% (cem por cento)

b. taxas de performance
Não se aplica.

c. taxas de ingresso
Não se aplica.

d. taxas de saída
Não se aplica.

e. outras taxas
Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Companhia adota rígido controle na contratação de prestadores de serviços, com parâmetros de qualidade e supervisão constante do nível dos serviços entregues e prestados, incluindo, para os principais fornecedores: preenchimento de ficha cadastral, verificação de restrições no mercado,

verificação em tribunais, INSS e Receita Federal (na fase pré-contratação); inclusão de termos de níveis de serviço nos contratos, bem como sua gestão e acompanhamento pelas áreas contratantes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os recursos sob gestão não são negociados na Bolsa de Valores. Os custos de transação com valores mobiliários são aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento. Tais custos são monitorados a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Companhia possui regras expressas quanto ao recebimento de presentes, viagens e entretenimentos dispostas expressamente em seu Código de Ética e Conduta e a área de Compliance é responsável por monitorar constantemente o cumprimento do referido instrumento normativo para garantir a aderência da Companhia.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer recursos essenciais às atividades do Pravaler, o responsável pela contingência será imediatamente comunicado a fim de tomar as providências cabíveis para a execução do Plano de Continuidade de Negócios. Todos os colaboradores envolvidos na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros possuem os contatos telefônicos e endereço de e-mail do responsável pela contingência, para possibilitar a comunicação de qualquer ocorrência. A ativação do Plano de Continuidade trata, sobretudo, do acesso pelos profissionais identificados pelo responsável, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

É importante ressaltar que os Fundos de Investimento geridos são da modalidade “fechados”, ou seja, com datas de amortização pré-determinadas. A Política de Gestão de Riscos estabelece os critérios para gerenciamento do risco de liquidez de forma detalhada. Os ativos geridos pelo Pravaler possuem características de iliquidez e sua natureza, bem como todos os dados financeiros correspondentes, são tratados com a mais ampla e irrestrita transparência no momento de oferta a investidores. Os prazos de vencimentos dos direitos creditórios investidos e respectivos volumes das carteiras estão sempre em consonância com as regras de pagamento de resgate e critérios de liquidez definidos pelo regulamento interno dos fundos geridos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art.16 desta Instrução

<https://www.pravaler.com.br/relacao-com-investidores/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Processos judiciais envolvendo o questionamento a concessão de financiamentos estudantis, taxas aplicadas, encargos, restrições de crédito, negativas dos devedores consumidores finais (devedores dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos geridos).

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Condenações proferidas no âmbito de ações de contencioso de massa, relacionadas, sobretudo, a relações de consumo e ao inadimplemento dos alunos das suas obrigações advindas dos direitos creditórios dos fundos sob gestão da Companhia.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

HAROLDO BLINI DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.7827.10-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem, por meio deste, declarar:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Haroldo Blini de Cavalho
332B4F1AD97E46C...

Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários